
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 697/2011 de 8 de Julho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-408, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 25.815,57€ (vinte e cinco mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 2.151,30€ (dois mil cento e cinquenta e um euros e trinta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.